

**TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º 087/2016 - PROCESSO 13835/2015 – PP 07/2016**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal Serviços de Infraestrutura Publica, o **SR. HONÓRIO ANANIADES FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.557.777-7 e do CPF/MF nº 081.200.668-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME**, com sede na Rua Frei Tarcísio, 713, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.733.680/0001-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. Ana Cristina dos Santos Silva**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.426.209-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 150.288.398-83.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 17 de março de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com operadores e combustível, 02 (duas) retroescavadeiras para:

- I. Prorrogação em mais 02 (dois) meses passando a vigência de 17 de fevereiro de 2018 a 16 de abril de 2018, com o valor mensal de R\$ R\$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 44.120,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte reais).

Quadro demonstrativo:

QTD	EQUIPAMENTOS	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
2	RETROESCAVADEIRA	R\$ 11.030,00	R\$ 22.060,00	R\$ 44.120,00

- II. Alteração da dotação orçamentaria de 195 para 193.



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Secretaria	Dotação	Valor 2018
Infraestrutura Pública	193-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1400000	R\$ 44.120,00
Valor Global		R\$ 44.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2018


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




HONÓRIO ANANIADES FILHO
Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura Pública


ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME
Representante Legal

Testemunhas:


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADA:** ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME**CONTRATO Nº:** CONTRATO Nº 087/2016 - PROCESSO SC 13835/2015 – PP 07/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADORES E COMBUSTÍVEL, 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 08 de fevereiro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CONTRATANTE

Nome: HONÓRIO ANANIADES FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

CPF: 081.200.668-20 - RG: 10.557.777-7

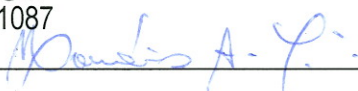
Data de Nascimento: 16/12/1964

Endereço residencial completo: Avenida Charles Schneider, 1121 – apto 31A

E-mail institucional: secretariaobras.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal: honorio.eng.rj@gmail.com

Telefone(s): 3834-1000 / 3834-1087

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 150.288.398-83 RG: 28.426.209-2 SSP/SP

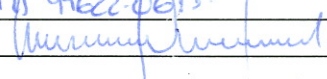
Data de Nascimento: 07 / 11 / 1972

Endereço residencial completo: Rua Riche Manoel da Nobrega nº 2215

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: ana15sc@hotmail.com

Telefone(s): (11) 91622-0611

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

